



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLCE Nº 2/2018 – EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Programa de Remissão de Multa decorrente de Auto de Infração e Multa - AIM da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES ARILDO BATISTA E LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 22/08/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *conforme parecer foi dado de*
laxe

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLCE Nº 2/2018 – EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Programa de Remissão de Multa decorrente de Auto de Infração e Multa - AIM da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES ARILDO BATISTA E LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	<i>FAVORÁVEL</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: *conforme parecer jurídico da tabela*

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 7 - CDE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	PLCE N° 2/2018 – EMENDA N° 1	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA N° 1 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Programa de Remissão de Multa decorrente de Auto de Infração e Multa - AIM da Lei Complementar n° 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES ARILDO BATISTA E LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	<i>Fav. Parale</i>	
ARILDO BATISTA (Relator)	<i>Fav. usual</i>	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: *Atende a legislação e não altera a substância do projeto*

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLCE Nº 2/2018 – EMENDA Nº 2	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Programa de Remissão de Multa decorrente de Auto de Infração e Multa - AIM da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 28/08/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *conformar Poderes Judiciários do Casa*

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLCE Nº 2/2018 – EMENDA Nº 2	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Programa de Remissão de Multa decorrente de Auto de Infração e Multa - AIM da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	<i>FAVORÁVEL</i>	<i>[Assinatura]</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa:

conforme parecer jurídico de 10/8

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 7 - CDE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	PLCE Nº 2/2018 – EMENDA Nº 2	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Programa de Remissão de Multa decorrente de Auto de Infração e Multa - AIM da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	<i>Favorável</i>	
ARILDO BATISTA (Relator)	<i>Plenário</i>	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: *Conforme parecer jurídico a emenda pode ser apreciada pelo plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.